

gov.br

Cidade: SP

detran.sp

CNH - Habilitação Veículos Infrações Educação Tutoriais

Entre ou Cadastre-se

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULO

Versão para impressão

Selecione a opção desejada:

Seu veículo

Veículo de terceiros

Voltar

Versão para impressão

Ativar o Windows

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP

Procuradoria Geral do Estado

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas

Chrome 97.0.4692.99 23/01/2022 23:52 | 20-1

A guia de recolhimento da PGE emitida pelo contribuinte (Dares ou Gares) só pode ser paga uma única vez. Para efetuar outro pagamento parcial para o mesmo débito ou para outra parcela de seu acordo de parcelamento, emita nova gare/dare correspondente no menu "Pagamentos".

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao.

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de GARE

☒ CDA ☐ CPF ☐ RENAVAM

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Ativa
Acesse

Consulta

Débitos vinculados ao veículo



Identificação do Veículo

Renavam :

Placa :

☐ Não sou um robô 
reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

Consultar

Parcelamento do IPVA por meio de cartão de crédito

O IPVA também pode ser PARCELADO NO CARTÃO DE CRÉDITO.

Clique aqui para saber mais sobre essa facilidade de pagamento.

Ativ
Acess

← → ↻ portaiservicos.senatran.serpro.gov.br/#/veiculo

Apps WhatsApp D4Sign Solutto BMZ - Plataforma BMZ - Site TRELLO I LOVE PDF DEKRA RD Station CRM Consulta de débito... MoreApp

SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE)

Sobre

Órgãos Autuadores no SNE

Minha Adesão ao SNE

CRV/ATPV DIGITAL

Perguntas frequentes

CRLV DIGITAL

Baixar CRLV

CARTEIRA DIGITAL

CNH Digital - Ativação

Instalações

Perguntas Frequentes

Política Privacidade

UFs Habilitadas

Tutorial e Suporte

Dados informados

Código RENAVAM	00
Placa	M
CPF/CNPJ	

Dados do Veículo

Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	ME
Código RENAVAM:	0
CPF/CNPJ do Proprietário:	
Nome do Proprietário:	
Tipo:	AUTOMÓVEL
Espécie:	PASSAGEIRO
Carroceria:	NÃO APLICÁVEL
Categoria:	PARTICULAR
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo:	VW/FOX 1.0
Ano Fabricação:	2008
Ano Modelo:	2009

Código RENAVAM	0
Placa	
CPF/CNPJ	0

Restrição-1:	Não há
Restrição-2:	Não há
Restrição-3:	Não há
Restrição-4:	Não há
Existe ocorrência de furto/roubo ativa?	Não
Existe comunicação de venda ativa?	Não
Existe restrição judicial RENA JUD?	Não
Existe multa RENAINF?	Não
Existe recall?	Não
Ostenta placa novo padrão?	Não

Código RENAVAM	0
Placa	
CPF/CNPJ	0

Restrição-1:	Não há
Restrição-2:	Não há
Restrição-3:	Não há
Restrição-4:	Não há
Existe ocorrência de furto/roubo ativa?	Não
Existe comunicação de venda ativa?	Não
Existe restrição judicial RENA.JUD?	Não
Existe multa RENAINF?	Não
Existe recall?	Não
Ostenta placa novo padrão?	Não

← → ↻ nadaconsta.pr.f.gov.br/nada_consta/index.jsf

Apps

NADA CONSTA - DPRF V-1.2.13

CONSULTA MULTA E GUIA DE PAGAMENTO

Para consulta de multas, informe a Placa e RENAVAM, o código da imagem e pressione Consultar.

CONSULTAR

Placa *:

☐ Veículo estrangeiro

Imagem:

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade · Termos

RENAVAM *:

Para consulta de multas vinculadas ao CPF ou CNPJ, favor procurar a unidade Polícia Rodoviária Federal mais próxima.

AUTENTICIDADE
Verificar autenticidade do nada consta.

↻ Não seguro | serviços.dnit.gov.br/multas/

gov.br Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

≡ Portal de Multas de Trânsito



Consulta de Multas

Placa

Renavam

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.